



FÓRUM DE ENTIDADES SINDICAIS DO SINCOP
SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

*Recebido
em 21/2/2024
do ART
Ricardo*

Ofício nº 03/2024

São Paulo, 21 de fevereiro de 2024.

Ao
Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de São Paulo
Ricardo Nunes
C/C: À Sra. Secretária de Gestão – Marcela Arruda

Assunto: Pauta de reivindicações do Funcionalismo Público Municipal - Campanha Salarial Unificada 2024.

O Fórum de Entidades Sindicais Representativas dos Servidores Públicos Municipais de São Paulo vem, por meio deste e em nome das Entidades que o compõem, apresentar a pauta de reivindicações da Campanha Salarial Unificada 2024 do funcionalismo público municipal da cidade de São Paulo.

Esperando poder contar com a devida atenção, que o documento neste apresentado requer, com a maior brevidade possível.

Respeitosamente, subscrevem,

APROFEM - Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo
SINDSEP – Sindicato dos Trabalhadores na Adm. Pública e Autarquias do Mun. de São Paulo
AEMSP – Associação dos Escriturários Municipais de São Paulo
SIMESP – Sindicato dos Médicos de São Paulo
ANIS – Associação dos Servidores de Nível Superior da Prefeitura do Município de São Paulo
AMAASP – Associação Municipal dos AGPPs e Agentes de Apoio de São Paulo
ASMUSP - Associação dos Servidores Municipais de São Paulo
FASP – Fed. das Associações Sindicais e Prof. dos Servidores da Prefeitura Municipal de SP
SAVIM – Sindicato dos Agentes Vistores e Agentes de Apoio Fiscal do Mun. de São Paulo
SEAM – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos Municipais de São Paulo
ACMSP – Associação dos Contadores do Município de São Paulo
SIGESP – Sindicato dos Geólogos no Estado de São Paulo
SINDSAÚDE – Sindicato dos Trab. Públicos da Saúde no Estado de São Paulo
SINPSI – Sindicato dos Psicólogos no Estado de São Paulo
ADAM – Associação dos Administradores Municipais de São Paulo
SASP – Sindicato dos Arquitetos de São Paulo
SEESP – Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo
SINDAF SP – Sindicato dos Auditores Fiscais e Tributários de São Paulo
APIPREM – Associação dos Pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
ABRAGUARDAS – Associação Brasileira das Guardas Municipais

Coordenação do Fórum Sindical – forumentidadessp@gmail.com –
Contato Celular: 11 98473-1738- Profª Margarida Prado Genofre

CAMPANHA SALARIAL UNIFICADA 2024 DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

PAUTA

- **Remuneração –**
16,% a título de Revisão Geral Anual – Em que pese reconhecermos que, no ano de 2023 demos um importante passo, ao quebrar a sequência histórica de duas décadas sem a reposição de perdas inflacionárias para a totalidade de servidores ativos e aposentados, ainda é forçoso lembrar que o índice concedido então ainda está muito longe de repor as perdas inflacionárias acumuladas. O índice reivindicado desta feita reflete, de forma inequívoca, o crescimento da Receita do Município de São Paulo que atualmente gasta menos de 30% das Receitas Correntes Líquidas com despesas de pessoal. Assim sendo, o Município teria plenas condições de atender à nossa reivindicação, sem comprometer outras áreas da Administração;
Revalorização dos pisos dos Profissionais de Educação e da Saúde – Aqui se trata de simples cumprimento de dispositivos legais que representam os direitos desses Profissionais;
Incorporação dos Abonos Complementar e de Compatibilização de 2022 nas tabelas do QPE – Os reajustes dos pisos dos Profissionais de Educação concedidos em 2022 (em cumprimento ao disposto no Art. 100 da Lei nº 14.660/2007) não incorporados às tabelas do QPE trazem grandes distorções às carreiras envolvidas, tornando inócuas as progressões e evoluções
- **Revogação do confisco de 14%** - A Emenda 41 à Lei Orgânica do Município impôs um novo modelo de previdência, a pretexto de promover equilíbrio atuarial, e implicou num aumento da base de incidência sobre os proventos de inativos (antes isentos até o limite do teto do Regime Geral da Previdência Social) o que, conseqüentemente, aumentou, de forma insustentável, a contribuição ao regime próprio. Desta forma, os pouco mais de 800 milhões confiscados aos aposentados, que muita falta faz aos aposentados e pensionistas, são desnecessários e irrelevantes para o pretenso e aparente saneamento do “déficit” previdenciário. O impacto atual significativo nestas contas deve-se à incorporação formal do IR dos servidores ao RPPS. O que sempre, indiretamente, ocorreu, mas sem contabilização direta no sistema. Se isto houvesse antes acontecido, o “déficit” seria muito menor e recente. E, assim, não haveria justificativa para o confisco.
Isenção previdenciária completa para os aposentados com deficiências, doenças graves e incuráveis - Com base não somente na legislação do IR, mas também na legislação municipal, tal como definido na lei 13.383/2002. O benefício assistencial, além de não restituir a isenção em proporção equivalente à existente anteriormente, negligenciou inteiramente os aposentados que detinham a isenção exclusivamente por esta última lei.

- **Garantia do pleno direito às férias anuais** – A Lei nº 17.722, de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 62.555/2023, trouxe significativas alterações nos critérios para a concessão do benefício das férias anuais aos Servidores Municipais. As regras impostas por essa legislação, bem mais rígidas de que as de qualquer outro sistema, trazem impactos negativos para todos os servidores e, em especial, para os Profissionais de Educação Docentes (o maior contingente de servidores de todo o Município), uma vez que suas férias são, necessariamente coincidentes com as férias escolares, em janeiro de cada ano, gerando assim, para cada docente que não implementou os requisitos para os 30 dias correspondentes, uma “dívida” a ser paga quando de seu desligamento do cargo. Portanto, faz-se necessário reverter esse dispositivo legal em benefício de todos os servidores municipais.
- **Condições de trabalho e saúde** - Neste item cabe discutir diversos aspectos que têm dificultado o dia a dia dos servidores municipais e que vão desde falta de insumos para trabalhar, falta de espaço físico/mobiliário adequado, equipamentos, softwares, falta de segurança, que têm gerado afastamentos por agravamento de saúde física e mental, e até suicídios. Nos casos de adoecimento, novas dificuldades se somam às já existentes, por conta da demora nas perícias, das discrepâncias entre a opinião dos médicos assistentes e a dos peritos, sem contar a demora na publicação dos resultados. Tudo isto, sem mencionar a crescente onda de violência, em especial contra professores, dominando os noticiários da nossa cidade. É preciso adotar políticas efetivas de saúde do servidor que considerem todos esses fatores, com ações de prevenção, adaptação e reabilitação dos envolvidos;

Concursos públicos e fim das terceirizações – O serviço público deve ser exercido por servidores efetivos, comprometidos com as funções que abraçaram, nomeados através de concursos públicos, para todos os cargos. Exemplo gritante é o IPREM, que acaba de assumir a gestão do pagamento de aposentadorias e pensões, sem ter quadro suficiente para a realização dessas novas demandas. Sendo necessário, a administração deve providenciar a abertura de novos concursos, e/ou promover a chamada de candidatos aprovados em concursos vigentes. Importante reforçar também a necessidade de se promover a restituição das disciplinas, carreiras e todos os cargos efetivos extintos pela atual Administração.

Somente assim será possível manter o equilíbrio atuarial do nosso Regime Próprio, garantindo o compromisso intergeracional, um dos pilares da previdência sustentável.